



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 020/2023

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 020/2023 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA E A TECNOGERA - LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A.

**CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507 – Brasília/DF, representado pelo seu Presidente, o Sr. **Juliano do Vale**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, portador(a) da Cédula de Identidade Profissional CRO-TO 539 e CPF (MF) nº 451.715.301-06.

**CONTRATADA: TECNOGERA - LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA SA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.100.057/0001-74, estabelecida na Avenida Robert Kennedy, n 615 e 625, bloco 1, Bairro Planalto, São Bernardo do Campo, São Paulo, CEP 09862 172, representada por seu representantes legais, Senhor **Paulo Renato Gomes Alves**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.382.549-4 SSP/SP e CPF/ME sob nº 226.000.598-57 e Senhora **Lais da Silva Souza**, brasileira, solteira, especialista de licitações, portadora da Cédula de Identidade RG nº 56.423.100-9 SSP/SP e CPF/MF nº 044.296.335-17.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato CFO n.020/2023, instruído no Processo nº 0551/2023 e Processo de Contrato nº 2023/2023 (processo eletrônico), sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/1993 e às seguintes cláusulas:



## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **RENOVAÇÃO** por mais 12 (doze) meses do Contrato CFO N° 020/2023, firmado entre as partes em 17 de agosto de 2023 e **REAJUSTE**.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica renovado o Contrato CFO N° 020/2023 por mais 12 (doze) meses a contar de **17 de agosto de 2024**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

1. O valor total anual estimado do contrato passa a ser de **R\$ 137.580,36 (cento e trinta e sete mil quinhentos e oitenta reais e trinta e seis centavos)**, conforme detalhamento da tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Mensal	Valor Total Anual
1	Serviços de locação gerador de Energia de no mínimo 220kVA, todas adaptações, obras, instalações, operações, manutenções corretivas e preventivas, garantias da solução ofertada bem como assinatura de um engenheiro civil e elétrico aprovando a capacidade ofertada bem como se o local a ser instalado será capaz de sustentar o peso do mesmo	1	R\$ 11.465,03	R\$ 137.580,36
<b>Valor Total R\$ 137.580,36 (cento e trinta e sete mil quinhentos e oitenta reais e trinta e seis centavos)</b>				



- Os efeitos são a partir da data de 12 de julho de 2024 (12 meses após a data limite para apresentação das propostas) e o índice aplicado foi o IPCA/IBGE acumulado entre JUL/2023 e JUN/2024 no percentual de 4,22% (considerando duas casas decimais).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

- A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.004.007-Locação de Equipamentos e Materiais Permanentes
- A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

- O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Conselho Federal de Odontologia – CFO, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, bem como nas Cláusulas Sexta e Décima Primeira do instrumento contratual.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

- A CONTRATANTE providenciará, às suas expensas, a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Brasília/DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

---

**Juliano do Vale - CD**  
PRESIDENTE DO CONSELHO  
FEDERAL DE ODONTOLOGIA

---

**Paulo Renato Gomes Alves**  
TECNOGERA - LOCAÇÃO E  
TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA SA

---

**Lais da Silva Souza**  
TECNOGERA - LOCAÇÃO E  
TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA SA

TESTEMUNHAS:

---

Nome:  
CPF:  
Identidade:

---

Nome:  
CPF:  
Identidade:

---

SHIN CA 7 Lote 2 – Lago Norte  
71.503-507–Brasília - DF  
Tel: (61) 3033-4499  
E-mail: [cfo@cfo.org.br](mailto:cfo@cfo.org.br) / Site: [www.cfo.org.br](http://www.cfo.org.br)